



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos objetivando a instalação de placa e demais sinalizações que indiquem a proibição de estacionamento de veículos pesados, como caminhões e ônibus, na Rua da Garça, altura do número 263 – Prosperidade.

A presente medida se faz necessária, visto que motoristas acabam estacionando esse tipo de veículo, em ambos os lados da via, dificultando a passagem de outros veículos pela via, além de contribuir para a ocorrência de acidentes, além de delitos, pois o local serve de esconderijo para meliantes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim, solicitamos o atendimento da presente
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de setembro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR